



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Nº 1088 - 26 de Abril de 2021

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

### SECRETARIADO

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal de Administração  
**ARIENZO LIMA GÓES**

Secretário Municipal de Fazenda  
**JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL**

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura  
**MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Educação  
**CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**SHIRLEY PRISCILA PEREIRA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária  
**GEANO GORDIANO LIMA PAES**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Circulação em 26 de Abril de 2021

## ÍNDICE

<b>PUBLICAÇÃO SEMOP</b>	pag.:	02
<b>PUBLICAÇÃO SEMSA</b>	pag.:	02
<b>PUBLICAÇÃO SEMFAZ</b>	pag.:	02
<b>PUBLICAÇÕES CL/PMS</b>	pag.:	03

## PUBLICAÇÃO SEMOP

  
ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

## TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 34/2018-SEMOP/PMS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA E A EMPRESA GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.066.640/0001-08, com sede nesta cidade de Santana, sito a Av. Santana, nº 2913, Paraíso, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO, brasileiro, portador da C.I nº. 285812 – PTC/AP, com inscrição no CPF sob o nº 668.618.292-34, residente e domiciliado na Avenida 15 de Novembro, 3858, Fonte Nova, Santana-AP, com poderes outorgados pelo senhor Prefeito SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, conforme decreto 005/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.095.843/0001-32, neste ato representado pelo Senhor IGOR CHACON MARIANO, devidamente qualificado nos autos do processo principal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Alteração Contratual, que será regido conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato encontra embasamento legal no art. 54 e seguinte da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, art. 48, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como disposto no Processo Administrativo nº 3.843/2021 – PMS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** tem por finalidade o presente termo, com fulcro no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 12 (doze) meses, para continuidade dos serviços de “GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA – AP.”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Principal fica prorrogado por mais 12 (doze)

  
ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS  
meses, ficando o início para o dia 24/04/2021 e término para o dia 24/04/2022, data limite de prestação dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Santana-AP, 13 de abril de 2021.

  
ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO  
SECRETÁRIO DA SEMOP  
CONTRATANTE

  
IGOR CHACON MARIANO  
GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1º  - CPF 783.133.412.20

2º  - CPF 874.554.638-00

## PUBLICAÇÃO SEMSA

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 030/2021 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o servidor **ROBSON ADACHI DOS SANTOS**, enfermeiro, matrícula nº 703898, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para responder cumulativamente como Coordenador do Núcleo de Educação em Urgência - NEU do SAMU.

**Artigo 2º** - A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira ao servidor elencado.

**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário caso haja.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santana/AP, 26 de abril de 2021.

  
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

## PUBLICAÇÃO SEMFAZ


  
PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO


## ATA DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – SEMFAZ/PMS


Aos trinta e um de março de dois mil e vinte e um, às oito horas, foi aberta a sessão de credenciamento nº 001/2021 – SEMFAZ/PMS cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, conforme especificação técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência. Reunimos a comissão especial de credenciamento conforme portaria nº 004/2021 – SEMFAZ/PMS, na Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelos servidores Ioneglácia Santiago Rêgo (presidente), Carlos Alberto da Luz Fernandes Junior (membro), Danielle Viana de Araújo (Membro), para a inscrição e adesão aos termos do edital nº 001/2021 – SEMFAZ/PMS e recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

Em trinta e um de março de dois mil e vinte e um, a presente comissão não recebeu nenhum envelope de Instituições Financeiras para fins de credenciamento.

Santana, 23 de abril de 2021.

  
Ioneglácia Santiago Rêgo  
Presidente de Comissão

  
Carlos Alberto da Luz Fernandes Junior  
Membro de Comissão

  
Danielle Viana de Araújo  
Membro de Comissão

**PUBLICAÇÕES CL/PMS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL/CL/PGM/PMS**  
**Processo nº 10448/2020-PMS**

O MUNICÍPIO DE SANTANA torna público aos interessados o lançamento de certame público que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP**, conforme quantidades, especificações e condições definidas no Projeto Básico (Anexo I do Edital), cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 15/05/2021, às 10h:00m, horário local, na sala de certames da Prefeitura Municipal de Santana-AP, localizada na Av. Santana, Nº 2975, Bloco B, altos, Bairro Paraíso, mesmo endereço onde o instrumento convocatório e seus anexos necessários à formulação de propostas poderão ser adquiridos por meio digital (pendrive), no horário de 07h:30min às 13h:30m. Ou, pelo e-mail: **cpl\_santana@hotmail.com**.

Santana-AP, 26 de abril de 2021

**MARCOS SENA DA SILVA**  
 PRESIDENTE DA CPL/CL/PGM/PMS  
 Decreto nº 0242/2021-PMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS  
 URBANOS DE SANTANA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CPL/PGM**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM CONCRETO ARMADO NO BAIRRO ÁREA PORTUÁRIA (AMBRÓSIO)**

**DECISÃO**

1. Considerando os termos do **Parecer nº 138/2021-PGM/PMS**, bem como, todos os documentos juntados aos autos e em homenagem ao princípio da legalidade, da isonomia, da segurança jurídica;
  2. Considerando também os termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que assim dispõe:  
**A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.**
  3. Decido por ratificar e manter a decisão da Comissão de Licitação que declarou a empresa **J B & R LTDA-EPP VENCEDORA** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CPL/PGM**.
  4. Também, decido por rever a última decisão do gestor anterior e manter a decisão de homologação do certame, dando como vencedora a empresa acima.
  5. Decido, por fim, com fundamento no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93, **ADJUDICAR o objeto à empresa J B & R LTDA-EPP, CNPJ Nº 23.679.179/0001-50, com proposta no valor de R\$ 1.512.070,58 (um milhão quinhentos e doze mil setenta reais e cinquenta e oito centavo), e HOMOLOGAR o resultado final do certame.**
- Publique-se a presente decisão e proceda-se com os atos necessários ao deslinde final do processo, especialmente, alimentação do SICONV visando aprovação (ou não) da licitação.

Santana-AP/AP, 19 de abril de 2021.

**ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
 Decreto nº 005/2021-PMS